



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 22.409, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia membro para compor o Grupo Técnico de Trabalho Multidisciplinar no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica nomeada MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA, como Subcoordenadora do Grupo Técnico de Trabalho Multidisciplinar, a contar de 20 de outubro de 2017, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, criado pelo Decreto nº 22.006, de 5 de junho de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 20 de outubro de 2017.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 2017, 129º da República.

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como 'moura'.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador